



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 008/2019

Chamada para inscrições na Transferência de Turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de transferência de turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência de turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução da Comissão de Graduação nº 015/2017.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas oferecidas neste processo são aquelas remanescentes dos processos de ingresso nos cursos de 2018 para os Bacharelados e Licenciaturas (Editais nº 028/2018, nº 095/2018 e nº 022/2018) e as remanescentes dos processos de ingresso de 2017 e 2018 para as Engenharias (Editais nº 054/2017, nº 118/2017, nº 155/2017, nº 028/2018, nº 095/2018 e nº 022/2018), conforme relação de vagas disponíveis em cursos e turnos a seguir:

CURSO	VAGAS	
	MATUTINO	NOTURNO
Bacharelado em Ciência da Computação	3	3
Bacharelado em Ciências Biológicas	11	0
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	2
Bacharelado em Filosofia	23	12
Bacharelado em Física	13	0
Bacharelado em Matemática	15	9

Bacharelado em Neurociência	4	0
Bacharelado em Planejamento Territorial	26	10
Bacharelado em Políticas Públicas	0	8
Bacharelado em Química	1	5
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Engenharia Aeroespacial	35	0
Engenharia Ambiental e Urbana	9	0
Engenharia Biomédica	83	2
Engenharia de Energia	57	0
Engenharia de Gestão	0	1
Engenharia de Informação	70	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	4	3
Engenharia de Materiais	30	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	10	7
Licenciatura em Filosofia	20	50
Licenciatura em Física	10	5
Licenciatura em Matemática	7	7
Licenciatura em Química	11	14

2.2. As vagas decorrentes da contemplação dos candidatos inscritos neste processo também poderão ser aproveitadas neste certame; desta forma, as vagas podem variar no decorrer do processo.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Estão aptos a inscreverem-se neste processo apenas os alunos com reserva de vaga ou regularmente matriculados nos Cursos de Formação Específica da UFABC.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias **27/02/2019 e 01/03/2019** por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio cujo link de acesso será encaminhado individualmente no e-mail institucional apenas para o público-alvo,

descrito no item 3.1 do presente Edital.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Cada aluno de Graduação na UFABC pode solicitar a transferência de turno de apenas 1 (um) curso de Formação Específica em que esteja com reserva de vaga ou regularmente matriculado, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5.2. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno no curso o qual deseja a transferência de turno.

5.3. O índice de afinidade (Ik) considerado será aquele do momento da análise da solicitação.

5.4. Alunos com o mesmo Ik serão reclassificados em ordem decrescente de CA.

6. RECURSOS

6.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpelados no dia 12/03/2019 através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

6.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
27/02 a 01/03/2019	Período de inscrição (manifestação de interesse)
11/03/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
12/03/2019	Período para interpeção de recurso
14/03/2019	Divulgação do Resultado Final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os alunos aprovados neste processo perderão a vaga em seu turno de origem.
- 8.2.** O histórico escolar do aluno aprovado será **integralmente** transferido para o turno de destino. Não haverá mudança no código do registro de aluno (RA).
- 8.3.** Findo o período para manifestação de interesse, o aluno não poderá cancelar sua inscrição.
- 8.4.** É vedado ao aluno transferir-se de turno mais de uma vez.
- 8.5.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.
- 8.6.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 22 de fevereiro de 2019.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação